

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

**Aprova a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - CERH/MG da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas como entidade equiparada à Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – CBH Araguari.**

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari**, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Normativa CERH/MG nº 19, de 26 de junho de 2006, que regulamenta o art. 19 do Decreto nº 41.578/2001 que dispõe sobre as Agências de Bacia Hidrográfica e entidades a ela equiparadas;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Normativa CERH/MG nº 22, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre os procedimentos de equiparação e de desequiparação das entidades equiparadas;

**CONSIDERANDO** que a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas foi criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica, por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

**CONSIDERANDO** que a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas já exerce as funções de Agência de Bacia/Água, por delegação do CERH/MG nº 55, de 18 de julho de 2007;

**CONSIDERANDO** que a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas tem atuado para se tornar Agência Única para os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

**CONSIDERANDO** que a existência da Agência Única permite uma melhor execução dos programas para a revitalização da bacia hidrográfica, otimizando a distribuição e a aplicação dos recursos financeiros;

**CONSIDERANDO** a importância da Agência de Bacia visando à continuidade da implementação dos programas e das ações previstas no Plano Diretor e no Plano Plurianual de Aplicação dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso de recursos hídricos;

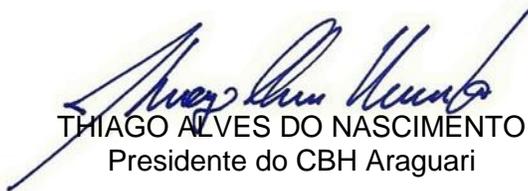
**CONSIDERANDO** que o Contrato de Gestão nº 01/IGAM/2012 celebrado entre a Igam e a ABHA, tendo o Araguari como interveniente, encontra-se em plena execução por seus signatários;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - CERH/MG Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, para exercer até 05 de dezembro de 2019, as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - CBH Araguari, com contrato de um ano.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembleia Geral do CBH Araguari e entra em vigor a partir de sua aprovação.

Uberlândia – MG, 24 de agosto de 2017



THIAGO ALVES DO NASCIMENTO  
Presidente do CBH Araguari